



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

No dia 02 do mês de julho de 2025, no Município de Três Passos/RS, foram registrados os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para **A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS** conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento as necessidades do setor solicitante, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e Processo Administrativo n. 19/2025 para Sistema de Registro de Preços.

As empresas participantes estão elencadas na ata de propostas e no ranking, cujos documentos encontram-se publicados no site do portal de compras públicas cujos documentos podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

As empresas **DETENTORAS DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal 123/2006, bem como pelas Resoluções de Mesa 01, 05 e 07/2024, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E SUA QUALIFICAÇÃO:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF	Endereço
MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	44.581.533/0001-80	MARCOS ROBERTO JAHNEL	025.025.209-08	RUA EPITACIO PESSOA, número 2800 B, bairro SAO LUIZ GONZAGA, SALA 02, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.054-020.
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	CLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMÉRICO	022.856.889-70	RUA OLÍMPIO VIDAL TEIXEIRA, Nº 1150, BAIRRO PROGRESSO, SÃO BENTO DO SUL- SC CEP: 89281-030
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	PETERSON STIEG LEMES	093.792.597-78	AVENIDA JACARANDA, Nº 439 BAIRRO MOVELAR, LINHARES - ES
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA	030.619.074-59	AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ANEXO A;, Sesi, Bayeux - PB, CEP: 58111400
ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ 09914014925	44.133.337/0001-42	ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	099.140.149-25	Rua Nidolfo Mattje, 616, fundos, Centro, cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	49.457.481/0001-58	VITORIA MARIA VARGAS	075.595.139-56	RUA PADRE AURELIO, Nº 117, SALA 01, CENTRO, SÃO JOSE DO CEDRO, SC, CEP:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

				89.930-000
MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	000.831.390-36	RUA TRIUNFO, Nº 3039, BAIRRO LARANJAL, MUNICÍPIO PELOTAS - RS, CEP: 96.090-790.
GILBERTO ANTONIO BERNARDI JUNIOR 00449924084	26.766.778/0001-08	GILBERTO ANTONIO BERNARDI JUNIOR	004.499.240-84	RUA TIRADENTES Nº 970, CENTRO, CAMPINAS DO SUL-RS CEP: 99660-000
WAGNER BORBA DE AZEVEDO	20.060.598/0001-11	WAGNER BORBA DE AZEVEDO	006.570.980-27	RUA ANTONIO PONS Nº 19, BAIRRO JAYME PONS, PEDRO OSÓRIO-RS
C. F. MELGARECHO	30.632.911/0001-00	CÍNTIA FONTE MELGARECHO	012.430.430-32	RUA AUGUSTO SPENGLER, Nº 813 BAIRRO UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL – RS.
CSA COMERCIO SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA	00.243.167/0001-83	SULTIR ANTONIO LUZA	512.182.40091	Avenida Brasil Leste nº 1504 - CEP: 99050144 - UF: RS - Município: Passo Fundo
FCC DISTRIBUIDORA LTDA	50.694.916/0001-67	FERNANDO CARVALHO CUNHA	038.179.690-66	RUA GOMES JARDIM Nº 1150 BAIRRO PARTENON SALA 109, PORTO ALEGRE – RS CEP 90620-130
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	LIGIANE PAULO GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	015.919.100-99	RUA FLORESTA Nº 440 BAIRRO CENTRO CEP 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE - RS
INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA	09.441.686/0001-20	BRUNA CARVALHO	047.113.379-54	RUA WALDEMAR LOUREIRO DE CAMPOS Nº 3991 CURITIBA – PR CEP 81830-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para a Câmara de Vereadores de Três Passos – RS pelo período **12 (doze) meses**, contados da homologação da Ata de Registro de Preços tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- .1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.						
Itens	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Preço unitário	Preço total
01	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS • Tecnologia de Leitura: Area Imager, permitindo leitura rápida e eficiente de códigos de barras 1D e 2D, inclusive em telas de smartphones; • Sensor de Imagem: CMOS; • Resolução: 640 x 480 pixels; • Ângulo de Leitura: Horizontal 32°, Vertical 25°; • Modos de Operação: Manual (gatilho) e Automático (suporte); • Leitura de DANFEs e Boletos Bancários: Sim; • Leitura na Tela de Smartphones: Sim; • Tipos de Códigos de Barras Reconhecidos: 1D: Code128, UCC/EAN-128, EAN-8, EAN-13, UPC-E, UPC-A, Interleaved 2 of 5, ITF-6, Code39, Codabar, Code 93, entre outros; 2D: PDF417, QR Code, Data Matrix, HanXin, Maxicode, Postal Codes, entre outros. • Interface de Comunicação: USB, USB Virtual Serial • Comprimento do Cabo mínimo: 2 metros • Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C • Umidade Relativa: 5% ~ 95% • Resistência a Quedas: 1,8m • Índice de Proteção: IP42 • Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação	UN	BLUE	01	R\$300,00	R\$ 300,00
16	FILTRO DE LINHA ENERGIA 5 TRANSPARENTE LCF Filtro de linha com no mínimo 5 tomadas no padrão NBR 14136 (novo padrão brasileiro); 10 amperes; tensão bivolt (127/220V); potência mínima suportada: 1270W em 127V ou 2200W em 220V; com chave liga/desliga com indicador luminoso; cabo de alimentação com no mínimo 1 metro de comprimento; plugue tripolar; proteção contra surtos de tensão; corpo em material antichamas; garantia mínima de 12 meses.	UN	QUALINTRONIX	07	R\$ 50,00	R\$ 350,00
17	FILTRO DE LINHA ENERGIA 5 TRANSPARENTE LCF Filtro de linha com no mínimo 5 tomadas no padrão NBR 14136 (novo	UN	QUALINTRONI	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

padrão brasileiro); 20 amperes; tensão bivolt (127/220V); potência mínima suportada: 1270W em 127V ou 2200W em 220V; com chave liga/desliga com indicador luminoso; cabo de alimentação com no mínimo 1 metro de comprimento; plugue tripolar; proteção contra surtos de tensão; corpo em material antichamas; garantia mínima de 12 meses.	X				
TOTAL R\$ 800,00 (oitocentos reais)					

FORNECEDOR: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.						
Item	Especificação	Unid.	Marc a	Quan t.	Preço unitá rio	Preço total
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZADORA) • Tecnologia de Impressão: Jato de tinta colorida com reservatório de tanque de tinta. • Funções: Impressão, cópia e digitalização. • Impressão: Impressão colorida e em preto para textos e imagens. Resolução mínima de impressão: 4800 x 1200 dpi. Impressão sem bordas. Velocidade mínima: 8 ppm (preto) e 8 ppm (colorido). • Cópia: Tamanhos compatíveis: A4 e Carta. Função de cópia colorida e monocromática. • Digitalização: Resolução mínima: 600 x 1200 dpi. • Manuseio de Papel: Papel suportado: Papel sulfite e papel fotográfico. Tamanhos compatíveis: A4, A5, A6, Carta, Envelope, Executivo e Ofício. Capacidade da bandeja de entrada: Mínimo de 100 folhas de papel normal. • Conectividade: Interface: USB e Wi-Fi para impressão sem fio. Compatível com sistemas operacionais: Windows (mínimo), preferencialmente compatível também com macOS e Linux. • Características físicas e operacionais: Impressora na cor preta. Alimentação: 220V ou bivolt automático. Cabo USB e cabo de alimentação inclusos. • Garantia e Qualidade: Peças originais de fábrica. Manual de instalação/instrução incluso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	Impres sora Multifu nctional HP Smart Tank	02	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
03	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR Par de caixa de som para computador Alimentação USB Botão POWER liga/desliga Controle de volume frontal Entrada para fones de ouvido e microfone (frontal) Comprimento do cabo no mínimo: 1m Potência total de saída: mínimo 3W Cor: preto Garantia mínima de 12 meses	UN	caixa som satellite usb	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
07	SUporte a GÁS PARA 2 MONITORES DE 17`` A 27`` VESA Suporte com inclinação e braço	UN	Suport e 2x	3	R\$ 279,98	R\$ 839,94



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

	articulado com pistão a gás Monitores compatíveis: 17" a 27" Capacidade de peso para cada braço mínimo: 6,5kg Padrão de fixação compatível com VESA: 75x75 e 100x100 Rotação da tela: paisagem/retrato Rotação horizontal: 180° ou 360° Faixa do eixo: 90° ou 180° Inclinação mínima: 45° Instalação: Ilhó, Braçadeira (para fixação na mesa, sem perfuração do móvel) -Local de instalação: mesa Acompanha kit de acessórios para instalação Cor: preto Garantia: 12 meses	Monit or 17 A 27 Articul ado Pi			
TOTAL R\$ 3.279,94 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)					

FORNECEDOR: PETERSON STIEG LEMES						
Item	Especificação	Unid.	Marc a	Quant	Preço unitár io	Preço total
04	KIT TECLADO E MOUSE TECLADO PADRÃO ABNT II • Padrão: ABNT-II com conector USB. • Cabo: Comprimento mínimo de 1,50m. • Design: Resistente a derramamentos (testado em condições limitadas, até 60 ml de líquido). • Ergonomia: Altura ajustável com opção de mudança de inclinação. • Teclado numérico: Com 10 teclas (0 a 9). Bloco numérico separado das demais teclas. • Indicadores luminosos: Caps Lock. Num Lock. • Durabilidade: Impressão das teclas permanente, resistente ao desgaste por abrasão ou uso prolongado. • Teclas de atalho: Iniciar e atalhos do MS-Windows. • Vida útil: Mínimo de 10 milhões de toques por tecla (exceto tecla Num Lock). • Perfil das teclas: Profundo. • Cor: Preto. MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB • Sensor: Tecnologia de rastreamento óptico. • Botões: 3 botões (clique esquerdo/direito e clique no botão do meio). • Rolagem: Line-by-line com roda de rolagem óptica. • Cor: Preto. • Acessório: Acompanha mousepad. REQUISITOS ADICIONAIS • Teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	KIT	10	R\$ 41,00	410,00
05	MOUSE SEM FIO • Tecnologia: Rastreamento óptico suave. • DPI: 1.000±. • Conexão: Sem fio, via receptor USB. Tecnologia de conexão 2,4 GHz. Alcance sem fio de até 10 metros (pode variar conforme condições ambientais). • Botões: 3 botões (clique esquerdo/direito e clique no botão do meio). Roda de rolagem 2D óptica, com rolagem linha a linha. • Bateria: Autonomia de até 12 meses (dependendo do uso). 1 pilha AA inclusa. Botão liga/desliga para economia de energia. • Personalização: Compatível com o software Logi Options+ para	UN	Multila ser	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00

**Estado do Rio Grande do Sul****Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos**

	Windows e macOS (download em logitech.com/optionsplus). • Sustentabilidade: Produto com certificação Carbon Neutral.						
19	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMIDIA COM BANDEJA AJUSTAVEL Suporte de teto universal para projetor multimídia, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática; bandeja ajustável compatível com diferentes tamanhos e modelos de projetores; capacidade de carga mínima de 10kg; inclinação ajustável (mínimo 15° para todos os lados); altura regulável; com canaletas para passagem de cabos; fixação por parafusos e buchas inclusas; garantia mínima de 12 meses. Compatível com o Item 10.	UN	Suporte	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
10	PROJETOR Resolução: XGA (1024x768p) Portátil: Sim Brilho: 3400 Lúmens Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware) Tamanho da tela: 30" até 350" Recursos: Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical Proporções: 4:3 Nativo Tipo de lâmpada: 210W UHE Vida útil da lâmpada Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas Sistema operacional: Projetor compatível com computadores PC e Mac Sistema de projeção: 3LCD de três chips Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto Imagem - Ajuste de imagem: Sim Imagem - Congela a imagem: Sim Voltagem: Bivolt Recomendações de uso: Sala de aula, Salas de reuniões e entretenimento com tela grande Cor: Branco Garantia mínima: 1 ano Conteúdo da embalagem: 1 Projetor - 1 Cabo de energia - 1 Cabo HDMI - 1 Controle remoto - 2 Pilhas AA - Guia de instalação rápida	UN	INTEL BRAS	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	
TOTAL R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)							

FORNECEDOR: GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.

Item	Especificação	Unid.	Marc a	Quant .	Preço unitár io	Preço total
06	NOBREAK Potência: 700VA Proteção eletrônica e energia ininterrupta nas 6 tomadas Bateria interna de 12V 07Ah Nobreak Microprocessado com memória Flash interna Dois estágios de regulação Forma de onda semi-	UN	LACE RDA NEW ORIO	10	R\$ 398,99	R\$ 3.989,90



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

senoidal Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (45Hz-65Hz) Circuito desmagnetizador Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão - Gabinete em plástico ABS alto impacto anti-chama Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Indicação de potência consumida pela carga Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída - Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha Sensor carga mínima – pressionar o botão frontal 10 vezes para inibir ou habilitar o sensor Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais Proteção contra sobrecarga e curto-círcuito no inversor Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Proteção contra descarga profunda de bateria Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas Tensão de entrada nominal 120V/220V automático (modelos bivolt) - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saí	N PREM IUM 800VA				
TOTAL R\$ 3.989,90 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)					

FORNECEDOR: ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
08	MONITOR 19,5" WIDE D-SUB/HDMI VESA Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS Cor: Preto Tela: Tamanho 19,5" a 21,5" Tipo de Tela: LED Brilho mínimo: 200 cd/m ² Resolução mínima: 1366 x 768 A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras	UN	MR215	4	R\$ 468,99	R\$ 1.875,96



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

Públicas em 02/06/2025 às 08:38:48. Código verificador: CDF4B0 Página 5 de 11 Contraste Estático mínimo: 600:1 Suporte de Cores mínimo: 16,7 Pixel Pitch mínimo: 0,3177 x 0,3070 mm Tempo de Resposta mínimo: 2ms Revestimento de Tela: Anti-glare (3H) Frequência mínima: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão 90° / 65° Suporte de Parede (VESA): 75 x 75 mm ou 100X100 mm Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento (Cabo de fonte de Alimentação, Cabo HDM etc) Manual Garantia mínima: 12 meses ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub HDMI RECURSOS: Reader Mode Plug & Play Flicker Safe CERTIFICAÇÕES: Energy Star® Qualified FCC-B FCC CE CB TCO(Ver.) EPA(Ver.) ROHS						
TOTAL R\$ 1.875,96 (mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)						

FORNECEDOR: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA.						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
09	CPU PROCESSADOR Frequência básica 3.9GHz Núcleos 6 cores e 12 threads Cache mínimo de 19MB Processador com vídeo integrado Núcleos de GPU: 7 Frequência gráfica 1900MHz Cooler: OEM original, mesma marca da fabricante do processador ARMAZENAMENTO Unidade de Estado Sólido SSD de capacidade mínima 1TB M.2 PCIe Gen 3- Versão PCIe 3.0 Taxa de transferência 3.500/2.100MB/s Resistência mínimo 120 TBW PLACA MÃE Memória máxima: 64GB Conector NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 Conexão HDMI, DVI-D e D-Sub Resistência anti surto Suporte a atualização de BIOS sem o uso de processador, memória ou placa de vídeo A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 08:38:48. Código verificador: CDF4B0 Página 6 de 11 Suporte a memória DDR4 5100MHz(O.C.) Suporte a memória XMP Porta D-Sub com suporte a resolução máxima de 1920x1200 Porta DVI-D com suporte a resolução máxima de 1920x1200 Porta HDMI com suporte a resolução máxima de 4096x2160 Suporte a até 3 telas ao mesmo tempo Rede Gigabit (10/100/1000) 1 x PCI Express x16 slot, suportando PCIe 3.0 and running at x16 - 2 x PCI Express x1 slots, suportando PCIe 3.0 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, tipo 2242/2260/2280 SATA e PCIe 3.0	UN	MARCA PRÓPRIA	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

	x4/x2 SSD) 4 conectores SATA 6Gb/s Suporte a RAID 0, RAID 1, and RAID 10 4 conexões USB 3.2 Gen 1 no painel traseiro 2 conexões USB 3.2 Gen 1 portas disponíveis através da conexão interna USB - 6 conexões USB 2.0/1.1 ports (2 portas na parte traseira, 4 portas disponíveis através da conexão interna) 1 conexão Trusted Platform Module (TPM) conexão (2x6 pin, para o GC- TPM2.0_S) 1 conexão para detecção de intrusão no chassis Máximo de memória compartilhada de 16GB MEMÓRIA 01 Módulo de memória capacidade: 16GB DDR4 Frequência Mínima: 3000MHz Requisito: Homologada pela fabricante da placa mãe GABINETE 02 Conexões USB 07 Slots de expansão 01 Baia externa de 5,25" 01 Baia interna de 3,5" 03 Baias internas de 2,5" Suporta placa-mãe Micro ATX e ATX Suporta fontes de alimentação PX, PK ou PT Suporta cooler traseiro, frontal e lateral Ventilação(mm) Traseira: 80x80 (x1)					
13	SSD EXTERNO, COMPATÍVEL COM O ITEM 12 Capacidade: 2TB Interface: USB 3.2 Gen 2 Velocidade de leitura: Até 1050MB/s Velocidade de gravação: Até 1000MB/s Dimensões: 96,90 x 46,90 x 9,91 mm Temperatura de operação: 0°C a 45°C Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C Resistência a choques: Até 1500G Resistência a vibrações: 5 gRMS, 10-2000 Hz Resistência à água e poeira: Classificação IP65 Cor: Cinza escuro ou preto Garantia 12 meses.	UN	sandisk	02	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
TOTAL R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)						

FORNECEDOR: MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Preç o unitá rio	Preço total
11	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE 150 POLEGADAS Tipo de Produto: Tela de Projeção Retrátil Tamanho da Tela: 150 polegadas (diagonal) Voltagem: 220V Formato da Tela: 16:9 Material da Tela: Matte White (branco fosco) com ganho de 1.0 a 1.1 para equilíbrio de brilho Estrutura: Aço carbono com revestimento em PVC, proporcionando durabilidade e resistência Cor da Estrutura: Preto Bordas: Pretas, para melhor contraste e enquadramento Modo de Operação: Elétrica, com controle remoto incluso para facilitar a operação Características Adicionais: Fácil Instalação: Acompanha kit completo de fixação na parede ou teto, com manual de instruções detalhado. Ajuste de Altura:	UN	Cinefle x	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

Permite ajuste de altura para melhor adequação ao ambiente. Uso Ideal: Projetada para ambientes corporativos, educativos e de entretenimento, como salas de reunião, auditórios, salas de aula e home cinema. Superfície da Tela: Antirreflexiva, adequada para ambientes com diferentes níveis de luminosidade, proporcionando imagens claras e nítidas. Peso e Dimensões da Estrutura: Estrutura leve e robusta, com dimensões adaptáveis para facilitar o transporte e a montagem. Informações adicionais: Qualidade de Imagem: A tela Matte White garante alta definição e excelente qualidade de imagem, mesmo em ambientes claros. Durabilidade: Estrutura em aço carbono com revestimento em PVC oferece longa durabilidade e resistência a danos. Praticidade: Operação elétrica com controle remoto permite fácil manuseio e ajuste rápido da tela. Garantia e Suporte: Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Suporte Técnico: Atendimento especializado disponível via telefone e e-mail para suporte técnico e dúvidas sobre a instalação e operação do produto. Observações: Compatibilidade: Compatível com todos os tipos de projetores multimídia. Certificações: Produto certificado conforme as normas de segurança e qualidade vigentes Itens Inclusos: Tela de Projeção Retrátil de 150 polegadas Controle Remoto						
TOTAL R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)						

FORNECEDOR: GILBERTO ANTONIO BERNARDI JUNIOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant	Preç o unit ário	Preço total
12	SERVIDOR A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 08:38:48. Código verificador: CDF4B0 Página 8 de 11 Fator de Forma: Torre de pequeno porte (4U), com kit opcional para montagem em rack. Processador: Processador 8 núcleos e 16 threads Frequência Base: De 3.7 GHz Frequência Máxima com Turbo Boost: Até 5.1 GHz Cache: 16 MB TDP (Thermal Design Power): 95W Memória Suportada: DDR4-3200 ECC UDIMM até 128GB Memória: 16GB de memória DDR4 ECC UDIMM em 4 slots DIMM, com frequência de 3200 MHz, homologada pela fabricante do servidor. Armazenamento Interno: 2 baias para HDD/SSD de 3,5	UN	Lenovo	01	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

<p>polegadas (uma padrão e uma opcional). 1 baia para SSD de 2,5 polegadas. 1 slot para SSD NVMe M.2 para operações de boot. 1 baia para unidade óptica slim. Slots de Expansão: 1 slot PCIe x16 Gen 4. 1 slot PCIe x1 Gen 3. 1 slot PCIe x16 Gen 3 (com x4 lanes). Controladoras de Armazenamento: Suporte para RAID por software VROC e opções de RAID por hardware. Interfaces de Rede: Uma porta Ethernet Gigabit (Intel i219-LM). Portas: Frontais: 2 portas USB 3.2 Gen 2, 2 portas USB 3.2 Gen 1, 1 porta USB 3.2 Gen 2 Type-C. Traseiras: 4 portas USB 3.2 Gen 1, 1 porta serial, 2 portas DisplayPort, 1 porta de áudio (somente para sistemas operacionais cliente da Microsoft). Gerenciamento e Segurança: Intel AMT 15.0, Lenovo XClarity Provisioning Manager Lite, TPM 2.0 integrado com TCM opcional. Fonte de Alimentação: Fonte fixa de 500W com eficiência nível Platinum. Sistemas Operacionais Suportados: Microsoft Windows, SUSE Linux Enterprise Server, Red Hat Enterprise Linux, VMware vSphere, CentOS. Garantia: Opções de garantia de 1 e 3 anos com substituição de unidade pelo cliente e serviço onsite no próximo dia útil. Armazenamento 1: Capacidade: 4TB Formato: M.2 2280 Interface: PCIe 3.0 x4, NVMe 1.3 Velocidade de Leitura Sequencial: Até 3400 MB/s Velocidade de Gravação Sequencial: Até 3100 MB/s Leitura Aleatória (IOPS): Até 550.000 IOPS Gravação Aleatória (IOPS): Até 520.000 IOPS Memória: Kioxia BiCS4 96L TLC DRAM: DDR4 Endurance (TBW): 5100 TB Controlador: WD N</p>						
TOTAL R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)						

FORNECEDOR: WAGNER BORBA DE AZEVEDO						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
14	- FONES DE OUVIDO Sistema acústico aberto A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 08:38:48. Código verificador: CDF4B0 Página 9 de 11 Resposta em frequência: 20 - 20.000 Hz Diâmetro da caixa de som: 14.2 mm Sensibilidade: 106 dB Entrada de energia máxima: 5 mW Impedância: 32 ohm Conectividade: P3 Comprimento do cabo: 1.2 m Cor: Preto	UN	PHILLIPS	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
23	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (KIT COM DOIS MICROFONES) Tipo: Microfone de lapela sem fio	UN	KAPBO M	01	R\$ 63,00	R\$ 63,00



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos**

Quantidade: Mínimo de 2 microfones no kit Fixação: Clip para prender na roupa Padrão de captação: Omnidirecional Compatibilidade: Dispositivos com entrada USB Tipo C (celulares, tablets, computadores) Conexão: Sem fio, com tecnologia de baixa latência Alcance de transmissão: Mínimo de 20 metros em campo aberto Qualidade de som: Alta sensibilidade, com boa captação e redução de ruídos Frequência de resposta: 20Hz – 20kHz Acessórios: Espuma antivento, case de carregamento e adaptadores, se necessários Bateria: Recarregável, com autonomia mínima de 4 horas Garantia: Mínima de 12 meses						
TOTAL R\$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais)						

FORNECEDOR: C. F. MELGARECHO

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
18	CRONÔMETRO DIGITAL Cronômetro digital de parede, com visor LED de alta visibilidade; de 6 dígitos; funções de contagem regressiva e progressiva; sinal sonoro ao final da contagem; controle remoto incluso; alimentação por fonte elétrica bivolt; ideal para uso em sessões legislativas; estrutura resistente e de fácil operação; garantia mínima de 12 meses.	UN	Lelong	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00

TOTAL R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

FORNECEDOR: CSA COMERCIO SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
15	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROFISSIONAL FRAGMENTADORA DE PAPEL PROFISSIONAL; ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL MÍNIMA DE 270MM; ABERTURA PARA CD/DVD E CARTÕES MAGNÉTICOS; TIPOS DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO TIRAS DE 6MM, FRAGMENTA CLIPES E GRAMPOS MÉDIOS; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA 100 KG/H; ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO POR SENSOR; CAPACIDADE MÍNIMA DA LIXEIRA DE	UN	REXEL	01	R\$ 3.997,00	R\$ 3.997,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

60 LITROS; COM INDICATIVO DE LIXEIRA CHEIA; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 60 DB; COM RODÍZIOS; COM SENSOR DE SEGURANÇA; VOLTAGEM 220V; COM CATÁLOGO E INSTRUÇÕES DE USO; GARANTIA DE 12 MESES.						
TOTAL R\$ 3.997,00 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais)						

FORNECEDOR: FCC DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
20	CELULAR Aparelho smartphone com as seguintes especificações mínimas: tela de 6,5" com tecnologia AMOLED ou IPS e resolução mínima Full HD+; memória RAM de no mínimo 4GB; armazenamento interno de no mínimo 128GB, com possibilidade de expansão via cartão MicroSD; processador Octa-Core com desempenho compatível com atividades multitarefa e aplicativos institucionais; câmera traseira tripla ou dupla com sensor principal de, no mínimo, 50MP; câmera frontal com, no mínimo, 13MP; conectividade 4G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior; entrada USB tipo C; sistema operacional Android na versão mais recente disponível ou imediatamente anterior; bateria de, no mínimo, 5.000mAh; função Dual Chip; carregador original incluso; garantia mínima de 12 meses.	UN	Xiaomi Redmi 14C	01	R\$ 739,00	R\$ 739,00
TOTAL R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais)						

FORNECEDOR: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
21	SUPORTE ERGONÔMICO PARA PÉS Suporte ergonômico para pés, com base antiderrapante; inclinação ajustável em, no mínimo, 3 níveis; estrutura em plástico resistente ou material similar; superfície texturizada para massagem e estimulação da circulação sanguínea; capacidade de carga mínima de 30kg; dimensões aproximadas:	UN	DLH	10	R\$ 65,49	R\$ 654,90



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

40cm (largura) x 30cm (profundidade); ideal para uso em escritórios; garantia mínima de 12 meses.						
TOTAL R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)						

FORNECEDOR: INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA.						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço total
24	- KIT COM 4 RÁDIOS COMUNICADORES – TIPO WALKIE-TALKIE Tipo: Rádio comunicador – Walkie-talkie Quantidade: Kit com 4 unidades Frequência: UHF Canais: Mínimo de 16 canais programáveis Potência de transmissão: Mínimo de 0,5W (homologado pela Anatel) Alcance: Mínimo de 10km em campo aberto Bateria: Recarregável, com autonomia mínima de 8 horas Carregadores: Bivolt inclusos (individuais ou estação de carga) Acessórios: Clip de cinto e fone auricular com microfone para cada unidade Visor: Com iluminação para uso em ambientes com pouca luz Estrutura: Corpo resistente e ergonômico Aplicação: Uso permitido em ambientes urbanos e rurais Garantia: Mínima de 12 meses	UN	Baofeng	01	R\$ 309,99	R\$ 309,99
TOTAL R\$ 309,99 (trezentos e nove reais e noventa e nove centavos)						

TOTAL GERAL DOS ITENS: R\$ 41.049,69 (quarenta e um mil e quarenta e nove reais com sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 1 A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, contados da data de emissão da mesma. Podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da administração e no caso de economicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1 O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das áreas Solicitantes, pelo período de doze meses. A autorização de fornecimento e o empenho serão emitidos, nas quantidades necessárias. O objeto deverá ser entregue conforme empenho, nas quantidades solicitadas, no seguinte endereço: Rua Salgado Filho nº79, Centro, Três Passos-RS, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento do empenho.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos**

- .2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Câmara de Três Passos.
- .3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 72 horas.
- .4 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, além de emissão de documento fiscal. Devendo o nº do CNPJ nas Notas Fiscais ou equivalentes, ser o mesmo informado no momento da Habilitação.
2. A empresa, para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, que trata a Lei 14.133/21, deverá anexar a proposta financeira, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por profissional da contabilidade habilitado, no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão da fase de lances, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio.
3. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva da Câmara Municipal de Vereadores, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º Das Infrações Administrativas

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantenha a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebre o contrato ou não entregue a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação, sem motivo justificado;



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos**

- h) apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou preste declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraude a licitação ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza;
- k) pratique atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) pratique ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 2º Do Processo Administrativo e das Sanções Administrativas

A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - advertência, para a infração prevista na alínea “a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II - multa, nas modalidades:

- a) Compensatória, de até 10% sobre o valor da parcela inadimplida, para quaisquer das infrações previstas nas alíneas “a” até “m”.
- b) Moratória, pelo atraso injustificado na execução do contrato, de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Impedimento de licitar e contratar, para as infrações previstas nos itens “b” até “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, para as infrações previstas nos itens “h” até “m”.

§ 3º Da Aplicação das Sanções

I) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. A aplicação de sanções não exime o licitante ou o contratado da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar ao ente público. O valor previsto a título de multa compensatória será tido como mínimo da indenização devida à título de perdas e danos, competindo ao contratante provar o prejuízo excedente, nos termos do art. 416 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

II) A multa de mora poderá ser convertida em multa compensatória, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.

III) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

IV) O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no instrumento, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados nos incisos do *caput* do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V) As sanções previstas neste item não elidem a aplicação das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme o disposto no seu art. 30 ou nos arts. 337-E a 337-P, Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

VI) Serão reputados como inidôneos atos como os descritos nos arts. 337-F, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e no art. 337-M, §§ 1º e 2º, do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

§ 4º Da execução da garantia contratual

O valor da multa poderá ser descontado da garantia contratual, havendo. Se a multa for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

I. Se os valores da garantia e das faturas forem insuficientes, fica o contratado obrigado a recolher a diferença devida, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial. Esgotados o prazo para pagamento do valor devido, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa tributária. Não havendo garantia, a multa será cientificada ao contratado para pagamento nos mesmos prazos estipulados neste item, sob pena de inscrição em dívida ativa, após o decurso deste prazo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

§ 1º O contrato será reajustado, nos termos do art. 25 da Lei Federal 14.133/2021 e da Resolução de Mesa 01/2024, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data-base do orçamento estimado.

§ 2º Considera-se data-base, para fins de reajuste, a data do orçamento estimado, ou da planilha orçamentária constante do processo administrativo ou do Termo de Referência.

§ 3º O valor do contrato será reajustado pelo INPC, obedecendo-se a metodologia de cálculo adequada para sua atualização, no caso de prorrogação.

§ 4º Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

§ 5º Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”.

§ 6º A revisão de contrato ou reequilíbrio econômico-financeiro decorre da imprevisão, consiste



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, que poderá ser concedido a qualquer tempo, e para sua concessão devem ser verificados os seguintes requisitos:

- evento futuro e incerto;
- evento ocorrido após a apresentação da proposta;
- o evento não pode ocorrer por culpa da contratada;
- possibilidade de revisão seja aventada pela contratada ou pela contratante;
- modificação consubstancial nas condições contratadas;
- haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada.
- Demonstração da quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

§ 7º O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência da ata e antes de eventual prorrogação.

§ 8º A contratada, para fazer jus ao equilíbrio econômico-financeiro, deverá apresentar em até 10(dez) dias após a assinatura do contrato planilha de custos elaborada pelo contador/técnico contábil da empresa e documentos comprobatórios dos preços apresentados. A falta da apresentação desta poderá ensejar o indeferimento do pedido pelo setor de contabilidade.

§ 9º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá: a) liberar o fornecedor; b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 10º A Câmara Municipal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

§ 11º As alterações decorrentes da revisão dos preços serão formalizadas por termo aditivo.

§ 12º O pedido de reequilíbrio retroagirá tão somente a data do protocolo do pedido e não incidirá sobre empenhos já gerados. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital

§ 13 Solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro fica obrigado o órgão licitador a responder em até 30 (trinta) dias da data do requerimento. O não cumprimento do prazo não implica em deferimento do pedido por parte do contratante. Todos os documentos necessários à apreciação do pedido deverão ser apresentados juntamente com o requerimento.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos**

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Três Passos-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Três Passos/RS, 02 de julho de 2025

Luis da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Jurídico:

Participantes:

MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

PETERSON STIEG LEMES

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos**

GILBERTO ANTONIO BERNARDI JUNIOR

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

C. F. MELGARECHO

CSA COMERCIO SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

FCC DISTRIBUIDORA LTDA

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA